



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**COMUNICADO Nº 5/2024**

FACULDADE DE FARMÁCIA  
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG**

**ÁREA: Assistência Farmacêutica e Saúde Coletiva**

**Edital de Abertura nº 1.157, de 7 de junho de 2024 (publicado no DOU em 11 de junho de 2024).**

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO CANDIDATO POR CADA EXAMINADOR,  
DEFINIDOS PELA COMISSÃO EXAMINADORA:

| <b>Crítérios de avaliação</b>   | <b>Pontuação<br/>0 -100</b> | <b>Comentários que julgar necessários</b> |
|---|-----------------------------|---|
| Capacidade de organizar e expor ideias com objetividade                         |                             |   |
| Capacidade de organizar e expor ideias com rigor científico                     |                             |   |
| Disponibilidade   |                             |   |
| Adequação da exposição ao tempo previsto  |                             |   |
| Profundidade e atualização sobre temas relacionados a área do processo seletivo |                             |   |
| <b>Média final:</b>   |                             |   |

Professor Diego Dos Santos Ferreira  
Departamento de Produtos Farmacêuticos  
Faculdade de Farmácia da UFMG  
**Presidente da comissão examinadora**

Professora Isabella Piassi Dias Godói  
Instituto de Ciências Farmacêuticas  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professor Michael Ruberson Ribeiro da Silva  
Departamento de Farmácia e Nutrição  
Universidade Federal do Espírito Santo

Suplente:  
Professor Ricardo Mesquita Camelo



Documento assinado eletronicamente por **Michael Ruberson Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Piassi Dias Godói, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3376658** e o código CRC **8610EC04**.